

## COMUNICADO AO MERCADO

### EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS PRIVADAS EM UM CONTEXTO DE SECURITIZAÇÃO

DEXCO S.A. ("Dexco" ou "Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 08 de dezembro de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 11 de dezembro de 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a estruturação da sua quarta emissão de notas comerciais escriturais, para colocação privada, no valor total de R\$ 375,0 milhões. Nesta operação serão emitidas, em série única, 375.000 notas comerciais escriturais. As notas comerciais escriturais terão prazo de vencimento de 10 anos contado da data de emissão ("Notas Comerciais Escriturais Dexco").

As Notas Comerciais Escriturais Dexco farão jus ao pagamento de juros remuneratórios prefixados a serem definidos na data de conclusão do procedimento de *bookbuilding* em função da cotação na B3 da taxa DI do contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2031 (DI1-F31) acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 0,75% ao ano, base 252 dias úteis.

A emissão insere-se no contexto de operação de securitização que resultará em uma emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") em volume proporcional às quantidades de notas comerciais escriturais emitidas. Desta forma, os créditos do agronegócio serão vinculados como lastro, de modo que as Notas Comerciais Escriturais Dexco ficarão vinculadas ao CRA e ao patrimônio separado.

Esta emissão ocorre em complemento à operação anterior de securitização que resultou na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio no montante de R\$ 1,5 bilhão e que teve o seu anúncio de encerramento através de Comunicado ao Mercado publicado pela Companhia em 01 de novembro de 2023. Ainda, a Dexco reforça a disciplina financeira e seu compromisso com as melhores práticas de sustentabilidade.

Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor.

São Paulo (SP), 15 de dezembro de 2023.

**Francisco Augusto Semeraro Neto**  
Diretor de Finanças, RI e ESG